



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº003/2021

Ao Projeto de Resolução Nº 002/2021, que ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO O ART. 70, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Douglas Desbesel, vereador da bancada do PP, que esta subscreve, vem na forma regimental, propor ao douto plenário, nos termos dos artigos 152 caput e 153, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunas, o seguinte:

Artigo 1º - Fica modificado o inciso I do Artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 002/2021, datado de 04 de Março de 2021, que vigorará, com a seguinte redação:

Art. 1º - O artigo 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tunas, RS passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Ordinária, será realizada às segundas-feiras de cada semana, às 17h30;

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 12 de Julho de 2021.

APROVADO POR <u>8</u> VOTOS
<u>unanimidade</u>
DATA: <u>12 / 07 / 20 21</u>
<u>Leuana Neisond da Silva</u>
PRESIDENTE


Douglas Desbesel

Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Justificativa da Emenda Modificativa nº03/2021

É prerrogativa dos vereadores proporem Emendas Modificativas, conforme previsão do Regimento Interno, conforme artigo 152 e seguintes, no presente tema, o vereador propôs tal modificação visando alterar o **inciso I do artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 002/2021**, tudo, para que as sessões sejam realizadas ainda nas segundas-feiras, mas somente em horário mais cedo, pois com a mudança do horário, certamente aumentará a participação da população nas sessões, haja vista que atualmente a participação popular se restringe a pouquíssimas pessoas.

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo alterar o dia e horário das sessões semanais da Câmara de Vereadores de Tunas.

Desta forma, com tal alteração, haverá expectativa de mais participação popular nas sessões, o que trará mais comodidades a todos os munícipes, pois as sessões serão mantidas nas segundas-feiras, as 17:30 horas, ao invés das 19:00, portanto, mais cedo.

Sala das Comissões, em 12 de Julho de 2021.


Douglas Desbesel

Vereador

